



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

PODER LEGISLATIVO

31/07/2020 17h08 - 00892/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
LENÇÓIS PAULISTA

DIEGO MARTINS PEREIRA
Coordenador do Setor Legislativo

REQUEREMOS à Mesa, nos termos da alínea 'c' do inciso IV do artigo 148 do Regimento Interno desta Casa, que o **PROJETO DE LEI N.º 58/2020**, que "Aprova a primeira revisão do Plano Diretor de Turismo de Lençóis Paulista, instituído por meio da Lei Municipal n.º 4.926, de 29 de novembro de 2016", tramite em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, pelas razões que apresentamos a seguir.


Trata-se de projeto proposto pelo Executivo que visa fazer a primeira revisão do Plano Diretor de Turismo de Lençóis Paulista, que é um instrumento importante para o fomento e desenvolvimento das atividades turísticas locais, sendo composta por três capítulos distribuídos da seguinte forma: I – Capítulo I – Estudos de Demanda; II – Capítulo II – Estudos e Análises: Diagnóstico Turístico; e III – Capítulo III – Concepção de Estratégias.

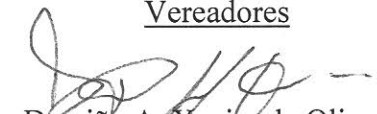
Segundo justificado pelo Prefeito, o turismo é um fenômeno indutor do desenvolvimento de uma localidade, que estende seu impacto às diversas áreas: social, econômica, cultural, ambiental, política, entre outras. A atividade movimenta mais de 50 segmentos da economia, envolvendo toda uma cadeia de bens e serviços, contribuindo para o desenvolvimento, geração de emprego e renda de um destino.

Desta forma, a aprovação da proposta em regime de urgência especial dará cumprimento ao prazo de 03 (três) anos que trata a Lei Complementar Estadual 12.361, de 29 de abril de 2015 e, também, o prazo definido para 15 de agosto de 2020, de forma a se dar cumprimento, ainda, com as regras estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo, para o ranqueamento e manutenção da classificação do Município como de Interesse Turístico, e assim angariar recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR para investimentos em projetos do segmento.

Sala das Sessões "Mário Trecenti", 31 de julho de 2020.

Vereadores


André Paccola Sasso


Damião A. Xavier de Oliveira


Diusaléia de F. J. Furlan


Francisco de Assis Naves


João Miguel Diegoli


Jucimário Cerqueira dos Santos



Leonardo Henrique de Oliveira


Luiz Gonzaga da Silva


Manoel dos Santos Silva


Mirna Adriana Justo


Nardeli da Silva


Paulo Henrique Victaliano

AUSENTE